

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2017- SDR/MI

DADOS D.	A UNIDADE DESCE	NTRALIZADA								
GESTORA		2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26		RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
5. ENDERI Setor de C		SGAN, Quadra 601, Conji	unto I							
6. BAIRRO	/DISTRITO	7. MUNICÍPIO		8. UF	9. CEP	10. DD	D 11. TELEFONE			
Asa Norte		Brasília	Brasília		70830-019	(61)	2028-4660			
REPRESEN	NTANTE LEGAL DA	UNIDADE DESCENTRA	ALIZADA							
12. CPF		13. NOME DO REPRES	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL							
032.946.92	3-15	ANTÔNIO AVELINO R	NTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA							
14. DDD	15. TELEFONE	16. E-MAIL	17. CARGO							
(61)	2028-4660	avelino.neiva@c	codevasf.gov.br Presidente							
DADOS DA	A UNIDADE DESCE	NTRALIZADORA								
18. COD. DA UNID. GESTORA 19. CO		19. COD. DA GESTÃO	ÃO 20. CNPJ		21. RAZÃO SOCIAL					
530023 00		0001	03.535.358/0001-9		6 Ministério da Integração Nacion		la Integração Nacional			
22. ENDEREÇO										
SGAN q	uadra 906, módulo I	, Bloco A – Ed. Celso I	Furtado – 2°	andar, sala	201					
23. BAIRRO/DISTRITO		24. MUNICÍPIO	24. MUNICÍPIO		26. CEP	27. DD	D 28. TELEFONE			
Asa Norte		Brasília	Brasília		70.790-060	(61)	2034-5619			
REPRESEN	TANTE LEGAL DA	UNIDADE DESCENTRA	LIZADORA							
29. CPF			30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL							
300.013.663-00		MARLON CA	MARLON CARVALHO CAMBRAI							
31. DDD	32. TELEFONE	33. E-MAIL			34. CARGO					
(61)) 2034-5619 marion.cambra		ia@integracao.gov.br Sec		Secretário d	Secretário de Desenvolvimento Regional				
ОВЈЕТО Е	JUSTIFICATIVA DA	DESCENTRALIZAÇÃO	DO CRÉDIT	0	-					

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

1º Termo Aditivo ao TED nº 14/2017, intitulado: "Apoio a projetos de atividades de inclusão produtiva, através da implantação de ações de pecuária, agricultura familiar, apicultura e economia criativa na área de atuação da Codevasf, no Estado de Sergipe".

36. OBJETIVO

Alterar a Natureza de Despesa do recurso recebido devido à necessidade de ajustar as metas de execução, excluindo a execução de obras e instalações para armazenamento, e ampliando a meta de aquisição de equipamentos, haja vista que não houve tempo hábil para realização de licitação visando à construção do galpão.

37. PÚBLICO ALVO

Produtores das bacias dos Rios São Francisco e Vaza-Barris.

38. JUSTIFICATIVA

Em 28/11/ 2017 foi assinado o TED nº 14/2017 cujo objeto é o "Apoio a projetos de atividades de inclusão produtiva, através da implantação de ações de pecuária, agricultura familiar, apicultura, aquicultura e economia criativa na área de atuação da Codevasf, no Estado de Sergipe".

Em 05/12/2017 foi feito o repasse dos recursos orçamentários pelo MI (2017NC000047, ajustado por meio da 2017NC000049), sendo R\$ 2.185.000,00 na natureza de despesa 449052, visando aquisição de equipamentos e R\$ 115.000,00 na natureza de despesa 44.90.51 para realização de obras e instalações (construção de galpão).

Ocorre que, para publicação do edital na modalidade tomada de preços visando a contratação de obras, se faz necessária a existência de dotação orçamentária assegurada na Codevasí e os recursos orçamentários só foram transferidos em 05/12/2017, restando apenas três dias para o encerramento do exercício orçamentário (08/12/2017), impossibilitando a realização da licitação.

Considerando a necessidade da população da região, solicito a alteração da natureza de despesa 449051 (obras e instalações) no valor de R\$ 115.000,00 para a natureza de despesa 449052 (equipamentos e material permanente), a fim de que possam ser adquiridos equipamentos para a inclusão produtiva da agricultura familiar das bacias dos rio São Francisco e Vaza-Barris. Os equipamentos serão adquiridos por meio de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, vigente na Superintendência de Sergipe -4°SR.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

- I Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:
- II Compete à unidade descentralizadora:
- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI:
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado:
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.
- III Compete a unidade descentralizada:
- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no minimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto no prazo 06 (seis) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência até 12 (doze), contados a partir de 28/11/17, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

SUBSTITUIR A PREVISÃO ORÇA	MENTÁRIA		I Medical	
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. Valor (R\$)
20.608.2029.214S.0001		100	449052	2.185.000,00
			449051	115.000,00

46. TOTAL

2.300,000,00

july!

		49. PRAZO	50. FÍSIC	0	53. FINANCEIRO
SUBSTITUIR	O CRONOGRAMA D	E DESEMBOLSO			
46. TOTAL					2.300.000,00
20.608.2029.214S.0001			100	449052	2.300.000,00
41. PROGRAM	MA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	TERNO 43. FONTE 44. NAT. DESPESA		45. Valor (R\$)
PELA PRESEN	NTE PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA			

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
	40. DESCRIÇÃO		51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER.	56. VALOR (EMRS 1.00)
01	APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUSBSIDIAR AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA.	12	UN	1	1	NOVEMBRO/2017	2.185.000,00
02	APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO DOS EQUIPAMENTOS	12	UN	I	I	NOVEMBRO/2017	115.000,00

PELO PRESENTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA AQUISIÇÃO DE	YEAR SEAL		49. PRAZO	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
PRODUTIVA – AQUISIÇÃO DE 01 EQUIPAMENTOS PARA 12 UN 1 I Dezembro/17 2.300.000,00 SUSBSIDIAR AS AÇÕES DE INCLUSÃO	47. META.	48. DESCRIÇÃO		51. UNID.	52. QUANT			56. VALOR
	01	PRODUTIVA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUSBSIDIAR AS AÇÕES DE INCLUSÃO	12	UN	1	Ė	Dezembro/17	2.300.000,00

ASSINATURAS

Brasília, 08 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA Presidente da Codevasf

MARLON CARVALHO CAMBRAIA Secretário de Desenvolvimento Regional 2.300.000,00